



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 075 de 08 de junho de 2016

**Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.**


**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA JOSE SOARES DAS MERCES**, portadora do RG de nº 982.3018, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 962.588.025-91, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 18 de maio de 2016, com o **número do benefício 174.482.440-9, espécie: 41, fixada em 04 de abril de 2016.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 08 de junho de 2016.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita